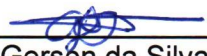




MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO								
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.39.00	248	1500	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS								
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.39.00	315	1500	R\$280.000,00

Autorização do Secretário (a):

Data: 29/01/2026	Assinatura:  Gerson da Silva Barbosa Secretária de Administração
---------------------	---

Autorização do Prefeito:

Data: 29/01/2026	Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal
---------------------	---



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: Gerson da Silva Barbosa Secretário de Administração
Objeto para futura contratação: Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão.
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento/acessórios
Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A contratação de serviços de publicidade em propaganda volante, veiculada por meio de carro de som, justifica-se pela necessidade de garantir ampla divulgação de anúncios institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais, avisos de interesse coletivo e demais informações relevantes à população, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão/TO. O carro de som mostra-se um meio de comunicação eficiente, acessível e de grande alcance , especialmente em municípios de pequeno porte, zonas rurais e localidades onde parte da população não possui acesso regular à internet, redes sociais ou outros meios digitais de comunicação. Dessa forma, contribui para assegurar o princípio da publicidade , da transparência dos atos administrativos e do efetivo acesso da população às informações públicas. Diante do exposto, a prestação dos serviços de publicidade em propaganda volante revela-se necessária, conveniente e de interesse público , atendendo às demandas administrativas do Município de Bernardo Sayão/TO e contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para o fortalecimento da comunicação institucional junto à população.
Prazo de prestação dos serviços: Até 31 de dezembro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios.	H	400
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Fevereiro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão – TO, 29 de janeiro de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração